



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

g49

INDICAÇÃO N° /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que sejam adotadas as medidas necessárias à implantação do Programa Municipal de Reintegração Social da População em Situação de Rua “Nova Chance”, com o propósito de oferecer acolhimento, capacitação profissional, acompanhamento psicossocial e efetiva reinserção social às pessoas em situação de vulnerabilidade extrema no Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como propósito incentivar a criação de políticas públicas permanentes e integradas voltadas à inclusão social, à valorização da vida e à promoção da dignidade humana das pessoas em situação de rua no Município de Jequié. Trata-se de um grupo populacional que, historicamente, enfrenta condições severas de vulnerabilidade, marcadas pela ausência de moradia, falta de oportunidades de trabalho, insegurança alimentar, fragilidade de vínculos familiares e comunitários, além da exclusão do acesso aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

O Programa “Nova Chance” surge como uma ação estratégica de caráter intersetorial, destinada a articular diferentes políticas públicas e redes de atendimento, unindo esforços das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Trabalho e Cultura. O objetivo central é criar mecanismos eficazes de acolhimento, qualificação e reintegração social, assegurando às pessoas em situação de rua condições reais de reconstrução de suas trajetórias pessoais e profissionais.

Entre as principais diretrizes que norteiam a proposta, destacam-se:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

- Acolhimento humanizado, com oferta de abrigo, alimentação e escuta qualificada, em ambiente de respeito e solidariedade;
- Capacitação e qualificação profissional, voltadas à inserção no mercado de trabalho e à geração de renda de forma autônoma e sustentável;
- Acompanhamento psicossocial e jurídico, destinado à reconstrução de vínculos familiares e à regularização de documentos pessoais;
- Promoção de atividades culturais, educativas e comunitárias, que fortaleçam a autoestima, a convivência social e o sentimento de pertencimento.

A implantação do Programa Municipal “Nova Chance” representa uma resposta humanitária e transformadora às desigualdades que atingem parte significativa da população jequieense. Por meio de ações integradas e contínuas, o programa visa romper o ciclo de exclusão, restabelecer dignidades e proporcionar novas perspectivas de vida, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a construção de uma cidade mais justa, solidária e inclusiva.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

ANDRÉ DO SINTRACAL

VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:9319804354

9

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:9319804354
Dados: 2025.10.10 11:43:31
-03'00'



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

ATENDIDO
Of. n.º 57/2025

Em: 15/10/25

José Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 14/10/25

Altamir